



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES - ICHCA  
CAMPUS A. C. SIMÕES - BLOCO 20 - AV. LOURIVAL MELO MOTA, S/N° - CIDADE UNIVERSITÁRIA  
CEP: 57072-900 - MACEIÓ - AL  
TELEFONE: (82) 3214-1321/3214-1382  
E-MAIL: [secretariaichca@gmail.com](mailto:secretariaichca@gmail.com)

OFÍCIO CIRCULAR n.º 02/2022/SG/ICHCA/UFAL

Maceió, 23 de agosto de 2022.

Aos Srs. Coordenadores dos Cursos do ICHCA/UFAL

**Assunto: Esclarecimento sobre atividades não presenciais.**

Senhores(as) Coordenadores(as),

A Direção do ICHCA tem recebido, nestes últimos dias, solicitação de alguns docentes relativa à possibilidade de permanência dos mesmos em atividades não presenciais no semestre 2022.1, iniciado em 15/08/2022.

Utilizamos a Resolução 52/2022-CONSUNI/UFAL, de 05 de julho de 2022, que aprovou o calendário acadêmico unificado 2022 da UFAL, para os esclarecimentos. Nela está definido, Artigo 2º, que:

*As atividades acadêmicas e administrativas serão regularmente realizadas nos semestres 2022.1 e 2022.2, mantendo-se seu formato presencial, ficando suspensas as situações de excepcionalidades estabelecidas, em decorrência de COVID-19, pela Resolução N° 05/2022-CONSUNI/UFAL, de 15 de fevereiro de 2022.*

A Resolução permite atividades não presenciais apenas para servidores "que não se vacinaram por contra-indicação médica comprovada, avaliada pela Comissão de Biossegurança da UFAL" (parágrafos 2º e 3º). Ainda define, no Parágrafo 4º, do Artigo 3º, que

*Casos excepcionais relativos a comorbidades poderão ser analisados pela Comissão de Biossegurança da UFAL, a partir de encaminhamento pela direção das Unidades Acadêmicas/Campus [...].*

Para aqueles que considerarem a possibilidade de ser o seu caso caracterizado como de excepcionalidade, ou descrito nos parágrafos 2º e 3º, deverão protocolar requerimento, acompanhado das comprovações, dando forma de processo ao seu pedido, que passará pelo Colegiado correspondente ao Setor Acadêmico específico, para anuência e pronunciamento. O processo seguirá para a Direção da Unidade que ouvirá o Conselho e encaminhará a decisão para a Comissão de Biossegurança da UFAL a quem cabe recomendar atividades não presenciais, se for o caso.

Portanto, solicito cumprimento da Resolução, garantindo as atividades presenciais ou aquelas que a Comissão de Biossegurança houver recomendado para os casos específicos. Solicito ainda dar conhecimento aos servidores do Setor Acadêmico sob sua coordenação.

Cordialmente,

SANDRA NUNES LEITE  
Diretora do ICHCA/UFAL  
Mat. SIAPE: 212117